



UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO

**CURSO DE DIREITO
8° SEMESTRE / NOTURNO**

**ALEXANDRE LUIS PONCETTI BANCI - RA:328188
contatobanci@gmail.com**

**ISABELLE FERNANDES KONFFMANN - RA:333111
isakonffmann@gmail.com**

**THALITA DE OLIVEIRA BARROS - RA:334395
oliveirathalita549@gmail.com**

**WILLIAM AMARANTE DE OLIVEIRA - RA:328184
williamamarante0@gmail.com**

**CONGRESSO METODISTA 2024 – DIREITO
PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO
EXECUÇÃO DE HOLDING FAMILIAR**

**SÃO BERNARDO DO CAMPO
2024**



ALEXANDRE LUIS PONCETTI BANCİ - RA:328188
contatobanci@gmail.com

ISABELLE FERNANDES KONFFMANN - RA:333111
isakonffmann@gmail.com

THALITA DE OLIVEIRA BARROS - RA:334395
oliveirathalita549@gmail.com

WILLIAM AMARANTE DE OLIVEIRA - RA:328184
williamamarante0@gmail.com

**CONGRESSO METODISTA 2024 – DIREITO
PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO
EXECUÇÃO DE HOLDING FAMILIAR**

Resumo da Apresentação do Congresso Metodista 2024 que será apresentado no dia 23 de Outubro de 2024 pelos alunos do Curso de Bacharel em Direito da Universidade Metodista de São Paulo, orientada pela professora Dra. Renata Maria Silveira Toledo, como requisito para a produção acadêmica na área jurídica, promovendo a integração entre teoria e prática.

SÃO BERNARDO DO CAMPO
2024

RESUMO

A apresentação busca explorar de forma aprofundada os aspectos jurídicos e práticos da execução de uma holding familiar no contexto do processo civil brasileiro. O objetivo central é esclarecer como as holdings familiares, frequentemente usadas como instrumentos de planejamento sucessório e proteção patrimonial, podem ser afetadas por processos judiciais que exigem a execução de decisões sobre o patrimônio da família. Iremos discutir os principais desafios enfrentados pelos advogados e pelas partes envolvidas ao tentar executar decisões judiciais que impactam diretamente o patrimônio da holding e suas consequências para os herdeiros, administradores e credores. Além disso, a apresentação visa identificar possíveis soluções processuais que permitam maior eficiência e segurança jurídica nesse tipo de execução.

O interesse pelo estudo de holdings familiares tem crescido significativamente, uma vez que elas se tornaram uma importante ferramenta para a organização e preservação de patrimônios familiares, especialmente no que tange ao planejamento sucessório e à mitigação de conflitos entre herdeiros. No entanto, no Brasil, a execução judicial envolvendo holdings familiares ainda enfrenta uma série de desafios práticos e jurídicos. Esse tema é relevante porque os litígios envolvendo holdings costumam ser complexos, dada a natureza dos ativos envolvidos (imóveis, ações, participações empresariais, etc.) e a estruturação societária que protege esses bens. A falta de uma abordagem eficiente pode levar à desvalorização patrimonial, à perda de controle sobre as empresas da família e ao aumento de conflitos entre os herdeiros. Assim, o estudo sobre a execução de holdings familiares no processo civil visa contribuir para o aperfeiçoamento das práticas processuais, protegendo os interesses patrimoniais e a coesão familiar em contextos de sucessão.

O problema a ser investigado na nossa apresentação é: *Como o processo de execução de uma holding familiar pode ser conduzido de forma eficiente no âmbito judicial, considerando as peculiaridades dessa estrutura jurídica e seus reflexos no patrimônio familiar e empresarial?* A pergunta de investigação também busca explorar *quais são os maiores entraves processuais na execução de holdings familiares, especialmente em situações de disputas sucessórias, e como essas dificuldades podem ser superadas à luz do ordenamento jurídico brasileiro?* Em outras palavras, vamos abordar o porquê dessas dificuldades e o que pode ser feito para mitigá-las, considerando a jurisprudência e a doutrina sobre o tema.

A metodologia utilizada para a construção deste estudo será baseada em uma revisão bibliográfica e jurisprudencial. Inicialmente, faremos uma análise de doutrinas que tratam da constituição e execução de holdings familiares no Brasil, abordando principalmente as obras que discutem o processo civil aplicado ao cumprimento de sentenças e decisões judiciais que envolvem bens patrimoniais complexos, como as holdings familiares. Além disso, será realizada uma pesquisa de casos concretos no âmbito dos tribunais brasileiros, a fim de ilustrar as dificuldades práticas na execução de holdings familiares. A revisão bibliográfica também incluirá análise de artigos acadêmicos e pareceres sobre o tema, discutindo os avanços e as lacunas ainda existentes. A escolha dessa metodologia visa fornecer uma base teórica robusta e um embasamento empírico que demonstre a relevância e os desafios da execução judicial nesse contexto específico.

A principal hipótese que explicaria a ocorrência de problemas na execução judicial de holdings familiares está na falta de regulamentação clara e específica no ordenamento jurídico brasileiro sobre como deve ser tratada a execução de decisões judiciais que envolvem empresas familiares e patrimoniais complexos. Muitas vezes, os administradores de holdings familiares têm um poder decisório considerável sobre a gestão dos bens, o que pode entrar em conflito com o interesse dos herdeiros ou credores que desejam executar judicialmente a divisão ou alienação do patrimônio. A complexidade dos ativos envolvidos, que geralmente são compostos por participações em empresas, imóveis e outros bens de difícil liquidação imediata, também agrava os desafios na execução judicial. Outro fator que contribui para esses problemas é a ausência de

um planejamento sucessório claro, que estabeleça regras para a gestão dos bens após o falecimento do patriarca ou matriarca da família. Em muitos casos, as disputas judiciais se arrastam por anos, resultando em perdas significativas para o patrimônio familiar e para a harmonia entre os herdeiros.

Dessa forma, a apresentação propõe discutir soluções jurídicas para otimizar o processo de execução de holdings familiares, como a adoção de procedimentos extrajudiciais de mediação e arbitragem para resolver disputas, a criação de cláusulas específicas nos estatutos das holdings que tratem de questões sucessórias e a necessidade de maior clareza na legislação processual sobre a execução de decisões envolvendo esse tipo de estrutura patrimonial.

Palavras-chave: Holding, Execução, Planejamento e Patrimônio.